

Notas explicativas às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 da COESA Construção e Montagens S.A. (Valores expressos em milhares de reais - R\$)									
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020		2021	2020	2021	2020
Ativo não circulante									
OAS Soluções Ambientais	1.217	—	1.217	—	Créditos de fornecedores sujeitos ao Plano (Nota 1.1)	30.565	—	30.565	—
KPE Performance em Engenharia	1.061	—	1.061	—	(-) Ajuste a valor presente	(28.828)	—	(28.828)	—
Total	2.278	—	2.278	—	Subtotal	1.737	—	1.737	—
					Demais créditos	11.903	20.539	14.223	22.485
					Total	13.640	20.539	15.960	22.485
					Circulante	11.903	20.539	14.223	22.485
					Não circulante	1.737	—	1.737	—
					Total	13.640	20.539	15.960	22.485
Passivo não circulante									
Metha S.A.	47.678	—	47.678	—	Ajuste a valor presente - Créditos de fornecedores: Com o deferimento do Plano, em 22 de outubro de 2021, os créditos dos fornecedores sujeitos à Recuperação Judicial foram novados (Notas 1.1), implicando em novas condições de prazo, taxas de juros, dentre outras, substancialmente diferentes às anteriores, de forma que a Companhia registrou a extinção dos passivos financeiros originais e reconheceram os novos passivos a valor presente, conforme previsto no CPC 38 - Instrumentos Financeiros. Em				
Total	47.678	—	47.678	—					
21. Fornecedores: Parte do saldo a pagar a fornecedores está sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, tendo sido novados pelo Plano nas classes de (Nota 1.1), conforme demonstrado a seguir:									
A Administração					Contador: William Cardillo de Almeida - CRC 305965/O-9				

Aos Administradores e Acionistas da **COESA Construção e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**. São Paulo - SP **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **COESA Construção e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **COESA Construção e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Estoques:** A Companhia possui registrado na rubrica "Estoques", no ativo circulante, o montante de R\$ 6.198 e R\$ 6.388, individual e consolidado, respectivamente, o qual não pôde ser validado, pela ausência de controles individualizados que demonstrassem a movimentação dos itens entre a datas do inventário físico e do fechamento contábil. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, concluirmos sobre a adequação das quantidades e, consequentemente, do saldo e custos dos estoques, bem como determinar os possíveis efeitos no resultado e no patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: Recuperação Judicial:** Conforme apresentado na nota explicativa nº 1.1, a Companhia ajuizou, no Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 1111746-12.2021.8.26.0100, em conjunto com a Companhia e outras companhias do Grupo COESA (em conjunto doravante denominadas "empresas em recuperação"), nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05 ("Lei de Recuperação Judicial"). Em 22 de outubro de 2021, o Juízo da 1ª Vara Empresarial de Recuperação Judicial e Falências do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo ("1ª Vara de Recuperação") deferiu o processamento da recuperação judicial da Controladora, tendo sido nomeado como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64 da Lei de Recuperação Judicial) Laspro Consultores Ltda.. Esse fato compreende um importante marco dentro de um conjunto de ações implementadas pelo Grupo no processo de reestruturação do seu ambiente de controle e de negócios. A continuidade operacional depende do sucesso do plano de recuperação judicial que está em pauta de aprovação, além da reestruturação das operações e obtenção de recursos adicionais. Esses eventos ou condições, indicam a existência de incerteza rele-

vante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfases: Realização do saldo de partes relacionadas:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresenta na rubrica "Partes relacionadas", no ativo, os montantes de R\$ 346.396 e R\$ 359.589, individual e consolidado, respectivamente, cuja realização depende principalmente de reestruturações societárias por meio de sua controladora COESA S.A. - Em Recuperação Judicial, e da transferência de outros ativos do Grupo COESA, que ocorrerá após determinadas condições previstas pela administração serem cumpridas. A realização do montante acima dependerá do sucesso do cumprimento dessas condições. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Contingências:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 18 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, onde a administração divulga informações relativas à notificação administrativa do Processo de nº 10314.720.152/2019-61, decorrente da cobrança de crédito tributário a título de Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF"), supostamente devido em decorrência de remessas de recursos para empresas ligadas pertencentes ao Grupo OAS nos anos-calendário de 2015, 2016 e 2017 no montante de R\$ 28.377. A Companhia não espera incorrer em perdas relacionadas a esse processo. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Investimentos:** Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 7 às demonstrações contábeis individuais, a Companhia possui registrado na rubrica "Investimentos", o montante de R\$ 2.420 e R\$ 12.870, ativo e passivo, respectivamente, em 31 de dezembro de 2021. No entanto, até a presente data, não recebemos a totalidade das conciliações, motivo pelo qual não tivemos como obter evidência de auditoria apropriada e suficiente, individuais, sobre o montante. **Outros assuntos: Auditoria do período anterior:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram examinadas por outros auditores que emitiram relatório com ressalva de opinião em 07 de maio de 2021. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes

quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos suspeição profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. • Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 21 de abril de 2022



Senso Auditores Independentes
CRC nº 2SP 005977/O-9 - CVM nº 7307

Guilherme Rocha Castro Soares
CRC nº 1SP 290.834/O-4



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>